



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 128/2017

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração a recuperação da estrada vicinal que interliga a sede deste município à localidade Barro, passando pelas localidades: Furna da Onça, Gameleira, Junco e outras.**

Justificação

Os moradores e demais pessoas que utilizam esta vicinal diariamente reclamam das más condições de tráfego e solicitam rapidamente que a mesma seja recuperada, pois após o período chuvoso a situação se agravou.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de julho de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador do PSB